

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 017/2026

Processo 004/2026

Conserto de vazamento de água tratada

No dia 09 de janeiro de 2026 a equipe de fiscalização da ARMPF realizou vistoria nos logradouros: Rua Ernesta Maria Russi Borelli, 311 – Águas Claras e Av. Nossa Sra. Aparecida, 1500 – Vila Sibila, ocasião em que constatou vazamento de água tratada na rede de distribuição

Em razão da constatação, foi emitido o Termo de Notificação nº 001/2026, notificando a Concessionária BRK Ambiental para adequação dos vazamentos detectados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme disposto no Anexo I do 3º Termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

A Concessionária BRK Ambiental juntou aos autos o Ofício OF-005/26-RS, no qual comprova a adequação do vazamento. Além da comprovação realizada pela Concessionária, a fiscalização da ARMPF constatou in-loco o local.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a Concessionária BRK Ambiental atendeu integralmente às determinações estabelecidas no Termo de Notificação nº 001/2026, promovendo a correção do vazamento de água tratada no prazo regulamentar. Dessa forma, as não conformidades constatadas encontram-se devidamente sanadas dentro do prazo previsto no anexo I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

É o relatório.

Porto Ferreira, 25 de fevereiro de 2026.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador